



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 058/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **MARCIA NUNES**, ocupante do Cargo de **Técnica Administrativa**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 07/02/2011. – **IRENE GOULART**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem (PSF)**, por 15 (quinze) dias para tratamento de saúde de seu pai, a contar do dia 08/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

